

MEMO 022/2023 - DC

NATUREZA: Resposta para Controladoria Geral

INTERESSADO: Controladoria Geral

REFERÊNCIA: Memorando nº 032/2023 - CG

À Exma. Sra. Dra. Nairana Souza Fernandes da Silva

D.D. Controladora Geral

Em resposta ao Memorando nº 032/2023-CG, que trata sobre requisição de documentos do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, informo que:

a) O município possui atualização do Plano Municipal de Defesa Civil, denominado PLANCON – Plano de Contingência, publicado em 22.11.22 e, caso necessário a solicitação de recursos para ações de Defesa Civil com o apoio do SINPDEC, estamos cadastrados no sistema S2ID.

b) A incorporação das ações de Defesa Civil é desenvolvida por todas as secretarias municipais, conforme suas aptidões naturais e áreas de atuação.

No atendimento de ocorrências derivadas de Defesa Civil, são acionadas as secretarias municipais, conforme a necessidade de cada atendimento. As secretarias que têm maior volume de atendimento são as de Manutenção e Serviços Públicos, Assistência Social, Desenvolvimento Urbano, Obras e Meio Ambiente.

c) Considerando que os arquivos são extensos e que todos os atendimentos de ocorrência são relacionados a riscos, segue endereço eletrônico para consulta dos arquivos Relatórios de Ocorrências disponibilizados em nuvem:

https://drive.google.com/drive/folders/1Z9gaJVb-17ykLjd3pEkvIm6_cUrAL6Yq?usp=sharing

d) Considerando que até o presente momento foram atendidas 165 ocorrências de Defesa Civil, segue endereço eletrônico para consulta dos arquivos disponibilizados em nuvem:

SMSPTT

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE

https://drive.google.com/drive/folders/1Z9gaJVb-17ykLjd3pEkvIm6_cUrAL6Yq?usp=sharing

e) Esta ação é desenvolvida constantemente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Controle imobiliário, que possui o mapeamento de áreas de riscos e a carta de suscetibilidades do município.

f) Considerando que até o presente momento foram atendidas 165 ocorrências de Defesa Civil, segue endereço eletrônico para consulta dos arquivos disponibilizados em nuvem: – 1º quadrimestre:

https://drive.google.com/drive/folders/1Z9gaJVb-17ykLjd3pEkvIm6_cUrAL6Yq?usp=sharing


g) Temos contatos catalogados de líderes comunitários no Planalto da Serra, bairro dos Pereiras, bairro da Barra, Jardim Cachoeira, Pantaleão, bairro do Brumado, Duas Pontes, Pedrosos, Areia Branca e Parque Turístico, Subdistrito de Arcadas e Três Pontes. As demais áreas, devido à proximidade com o Centro, tornam o contato mais acessível para um cidadão comum, outrossim, a prefeitura faz uso das mídias digitais, criando grupos envolvendo técnicos da prefeitura e sociedade civil em geral.

h) A última capacitação foi realizada em novembro de 2022 - Segurança de Barragens e Elaboração de Plano de Contingência, e iremos sediar no dia 18 de abril de 2023 o encontro Regional da Operação Estiagem, que tem previsão de participação de aproximadamente 50 municípios da Região Metropolitana de Campinas, Região de Bragança Paulista e Região de Limeira e a expectativa de 150 participantes.

i) Não foi possível, ainda, organizar exercício simulado, considerando que esta ação envolve a necessidade muito grande de setores externos envolvidos, porém, já está em andamento treinamentos com efetivo interno para operacionalização desta demanda.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Amparo, 27 de março de 2023.


TENENTE PM DOUGLAS GARCIA DE TOLEDO
Diretor de Proteção e Defesa Civil
Coordenador da COMPDEC

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Brasil, Centro de Campinas, 225 - Centro - Praça Municipal "Piedade Carlos Pires"
Amparo - SP - CEP: 13903-000



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 6.556, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município estar em consonância com a Lei Federal 12.680 de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em condições excepcionais de acionamento o complexo administrativo que atende as convocações para atendimento de emergências da Defesa Civil municipal, em face qualquer período do ano, seja de maior precipitação pluviométrica ou de estiagem e seca, e que a Defesa Civil é prioridade administrativa, frente aos eventos danosos que podem ser deflagrados durante o ano;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas, socorro, assistência e recuperação, destinadas tanto a evitar as consequências danosas de eventos danosos, quanto a preservar a moral da população e restabelecer o bem-estar social, caso da ocorrência desses eventos;

CONSIDERANDO que em situações de desastres as atividades de primeiro atendimento são de responsabilidade do Governo do Município e que os órgãos e setores da administração municipal devem colocar à disposição da Defesa Civil todos os meios e recursos necessários para o bom desempenho de suas ações;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil de Amparo integra o Sistema Estadual de Defesa Civil por meio do Plano de Contingenciamento de Proteção e Defesa Civil para Escorregamentos, junto à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC - SP, em consonância com a Coordenação Administrativa da Região de Campinas (REDEC - I5);

CONSIDERANDO a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) neste município de Amparo, conforme Lei Municipal nº 4.114, de 21 de outubro de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Contingência para o município de Amparo, durante todo período do ano, de acordo com o estabelecido pelo Sistema Estadual de Defesa Civil, cabendo ao Departamento de Defesa Civil a elaboração e a coordenação do Plano de Contingência de Defesa Civil;

Art. 2º São atribuições do Departamento de Defesa Civil:

- a) gerir as ações de Defesa Civil, sobretudo quando em situações de anormalidade, provocado por qualquer evento danoso, notoriamente durante o período pré-estabelecido, denominado Operação Verão;
- b) propor ao Chefe do Executivo Municipal a decretação de Situação de Emergência e de Estado de Calamidade Pública diante de situações extremas;
- c) coordenar as diversas ações em conformidade com este PCDC - Plano de Contingenciamento de Defesa Civil;
- d) coordenar a participação do município em consonância com o PPDC - Plano de Preventivo de Defesa Civil para

Escorregamentos, do Governo do Estado de São Paulo, do qual a cidade está inserida, por meio de um convênio de auxílio mútuo;

e) manter informadas, a CEDEC - SP, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de São Paulo, e a REDEC 15-Regional de Defesa Civil (15-Campinas), sobre os índices pluviométricos, durante este período, bem como sobre as ocorrências deflagradas pelas chuvas;

f) zelar para que o município siga as recomendações dispostas pela Lei Federal **12.608**, de 10 de abril de 2012;

g) coletar e registrar o maior índice pluviométrico no Sistema SÍDEC (Sistema de Defesa Civil) conforme PCDC para Escorregamentos (CEDEC/SP), dos seguintes pontos de medição:

1. Estação de Tratamento de Água - ETA II (Centro);
2. Estação do Parque Adalgiso Batoni Estação de Tratamento de Esgoto ETE;
3. Estação de Tratamento de Água ETA IV - (Distrito de Arcadas);
4. Estação de Tratamento da Água ETA III - (Distrito de Três Pontes);

h) elaborar o requerimento para decretação de Estado de Emergência ou de Calamidade Pública; o DMATE - Declaração Municipal de Atuação Emergencial; o FIDE - Formulário de Informação de Desastres, e demais documentos necessários, em caso de necessidade, em conformidade com a Instrução Normativa nº 1, de 24 de Agosto de 2012;

i) propor a abertura de procedimentos administrativos (Processos) para atendimento de ocorrências de Defesa Civil, a fim de assegurar os encaminhamentos cabíveis;

Art. 3º Para fins deste Decreto conceitua-se:

- a) Defesa Civil: conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social;
- b) desastre: resultado de eventos adversos, naturais ou provocado pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
- c) situação de emergência: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;
- d) estado de calamidade pública: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;
- e) ações de socorro: ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional;
- f) ações de assistência às vítimas: ações imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério de Integração Nacional;
- g) ações de restabelecimento de serviços essenciais: ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras de arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem de águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional;
- h) ações de reconstrução: ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; e
- i) ações de prevenção: ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Art. 4º Durante a Operação Verão, o Plano de Contingência trabalhará com os seguintes níveis de operação:

I - OBSERVAÇÃO: elaboração de Plano de Ação local (Plano de Contingenciamento); acompanhamento dos índices pluviométricos; monitoramento das áreas de risco; trabalho de conscientização junto às comunidades em áreas mapeadas de risco do município; levantamento dos recursos, materiais e humanos, para a devida efetivação das ações;

II - ATENÇÃO: determinado a partir do acúmulo de chuvas, ao ultrapassarem 80 mm em 3 dias (72h), com a realização imediata de vistorias de campo em áreas de risco para verificação de possíveis ocorrências que tragam riscos às comunidades, tais como: elevação do nível dos rios e córregos, indicação de movimentação de terra nas encostas, etc, (Comunicar a REDEC 15/Campinas sobre a mudança de fase para ESTADO DE ATENÇÃO);

III - ALERTA: determinado após vistoria de campo pelos Técnicos da CEDEC/SP e IG; monitoramento das chuvas; intensificar as vistorias de campo, retirar a população das áreas de risco iminente, agilizar os meios necessários para possível retirada da população das demais áreas de risco, viabilizar o trabalho das equipes de socorro; incluindo suporte aos técnicos da CEDEC/SP e do IG - Instituto Geológico para acompanhamento das ocorrências nas áreas de risco;

IV - ALERTA MÁXIMO: também determinado após vistoria de campo pelos Técnicos da CEDEC/SP e do IG; monitoramento das chuvas, manter intensificadas as vistorias de campo; suporte técnico aos técnicos da CEDEC/SP e IG, nas vistorias de campo, manter a retirada da população das áreas de risco iminente, agilizar os meios necessários para possível retirada da população das demais áreas de risco, viabilizar o trabalho das equipes de socorro, restabelecer os sistemas de drenagem e vias; e demais tarefas necessárias ao restabelecimento da normalidade.

Parágrafo único. Os níveis de ALERTA e ALERTA MÁXIMO somente poderão ser revogados após parecer favorável dos técnicos e oficiais da CEDEC/SP e do IG.

Art. 5º Cabe à todas Secretarias Municipais e:

- a) auxiliar, no âmbito de sua competência, o Departamento de Defesa Civil, nas ações de Defesa Civil;
- b) disponibilizar recursos humanos, materiais e equipamentos, para suprir as necessidades quando de uma ocorrência de Defesa Civil;
- c) auxiliar, se necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE - Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE - Formulário de Informação de Desastres e demais documentos, nas áreas de competência desta Secretaria;
- d) durante o período da Operação Verão priorizar os despachos processuais, no âmbito desta Secretaria, a fim de agilizar os trâmites processuais;

Art. 6º Fica o Departamento de Defesa Civil responsável pelo acionamento, caso necessário, dos demais órgãos públicos, como o SAAE/Amparo; a Polícia Militar; Polícia Militar Rodoviária; Corpo de Bombeiros; Companhia Paulista de Força e Luz e Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 7º Os representantes dos órgãos municipais citados neste Decreto possuirão autorização para mobilizar recursos humanos e materiais administrados pelos representados, para emprego imediato nas ações de Defesa Civil, quando em situações de desastres.

Art. 8º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 9º O Plano de Chamadas da Defesa Civil é definido como um conjunto de atividades empreendidas, orientadas pelo Departamento de Defesa Civil, visando a facilitar o desencadeamento e a mobilização em situações de normalidade e anormalidade.

Art. 10. Dentre as atividades preconizadas pelo Plano de Chamadas da Defesa Civil, destacam-se:

I - situação de normalidade com reforço as atividades preventivas:

- a) análise, avaliação e planejamento;
- b) atividades de informações;
- c) pré-desastre: com atividades de observação; alerta e mobilização;

II - situação de anormalidade com execução das principais atividades:

- a) fase do socorro: com execução das atividades de comunicação; transporte e evacuação;
- b) impacto ou desastre: com a execução das principais atividades relacionadas como, salvamento; segurança e saúde ;
- c) fase assistencial: com a execução das atividades relacionadas com triagem e atendimento às pessoas afetadas e/ou desabrigadas;
- d) reabilitação: com a descontaminação; desobstrução e retorno;
- e) recuperativo: com a execução das principais atividades relacionadas aos serviços públicos, morais, sócias, econômicos, bem como elaboração de relatórios e documentos referentes ao requerimento de decretação de situação de emergência e/ou estado de calamidade.

Art. 11. Os servidores públicos poderão ser convocados:

I - em situação de normalidade: pelo Diretor de Departamento de Defesa Civil para planejamento e avaliação das atividades referentes ao presente plano ; mapeamento de áreas de risco; vistorias preventivas em áreas de risco; campanhas de arrecadação de materiais visando constituição de estoque estratégico e cadastramento de possíveis locais que sirvam como abrigos provisórios;

II - em situação de anormalidade: pelo Diretor de Departamento de Defesa Civil, ou por atendente do telefone 199/Defesa Civil (Emergência) para ações de socorro, de resposta imediata aos desastres; contemplando prioritariamente o atendimento assistencial e a reabilitação e recuperação de áreas atingidas, a fim de restabelecer a normalidade em caráter de urgência.

Parágrafo único. A partir do acionamento deste Sistema Municipal de Defesa Civil, as ações desencadeadas deverão ser consideradas prioritárias, devendo os servidores convocados e materiais ser imediatamente deslocados ao local solicitado.

Art. 12. São formas de solicitação de atendimento pela Defesa Civil:

I - através do telefone 199/Defesa Civil, instalado na base da GCM - Amparo;

II - por equipe em trabalho de vistoria de campo;

III - pela Guarda Civil Municipal ;

IV - por outros Órgãos Públicos.

Art. 13. As Secretarias Municipais deverão viabilizar ações para que os recursos humanos e equipamentos e máquinas sejam imediatamente postos à disposição quando do acionamento por parte do Departamento de Defesa Civil;

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 29 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/08/2022



DEFESA CIVIL



AMPARO-SP

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE

SMSPT

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

CHAMADO:

Nº: 007	DATA: 04/01/2023	HORA: 09:31
SOLICITANTE: COMPDEC		

OCORRÊNCIA.

CÓDIGO:	NATUREZA: APOIO EM OCORRÊNCIAS DE DESLIZAMENTO DE TALUDE		
OUVIDORIA:			
ENDEREÇO: ESTRADA AMPARO A MORUNGABA - SP-360 RODOVIA ENGENHEIRO CONSTANTINO CINTRA - KM 119		ÁREA: () PARTICULAR (X) PÚBLICA	
AGENTE 02: GENNARI		AGENTE: ENGº	
DESCRIÇÃO: DESLIZAMENTO DE TALUDE			
VÍTIMAS:	DANOS:		
00 MORTOS	() EDIFICAÇÃO (X) VIA PÚBLICA () VEÍCULOS () MEIO AMBIENTE		
00 FERIDOS	() OUTROS:		
RISCO IMINENTE: () VIDA HUMANA () EDIFICAÇÃO (X) VIA PÚBLICA () MEIO AMBIENTE () OUTROS () NÃO HÁ			
APOIO LOCAL: () BOMBEIRO () GCM () PM () CPFL () SAAE () TELEFÓNICA () CETESB () FISCALIZAÇÃO () ASSISTÊNCIA SOCIAL () INFRAESTRUTURA () TRÂNSITO () OUTROS			

INTERDIÇÕES:

(X) TOTAL (X) PARCIAL () NÃO HOUE	Nº DE RESIDÊNCIAS:	Nº DE FAMÍLIAS:
--	--------------------	-----------------

CONCLUSÃO: APOIO DOS AGENTES DA DEFESA CIVIL EM OCORRÊNCIA DE DESLIZAMENTO DE TERRA EM VÁRIOS PONTOS DA RODOVIA AMPARO A MORUNGABA. PARTICIPARAM DESTA OCORRÊNCIA DER, POLICIA RODOVIARIA E APOIO DA PREFEITURA DE AMPARO, COM FORNECIMENTO DE CAMINHOS PIPAS E TRATORES. LOCAL DEIXADO EM SEGURANÇA.

ARMANDO MIRANDA
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

CHAMADO:

Nº: 008	DATA: 04/01/2023	HORA: 23:14
SOLICITANTE: CORONEL LIMA		


OCORRÊNCIA.

CÓDIGO:	NATUREZA: APOIO A DELIZAMENTO DE TALUDE		
OUVIDORIA:			
ENDEREÇO: ESTRADA AMPARO A MORUNGABA/KM 360 / KM 119		ÁREA:	
RODOVIA ENGENHEIRO CONSTANTINO CINTRA / BAIRRO DOS PEDROSOS		() PARTICULAR (X) PÚBLICA	
AGENTE 02: LUCIANA		AGENTE: ENGº	
DESCRIÇÃO: CONDUÇÃO DO CORONEL ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA EM DESLIZAMENTOS DE TALUDE			
VÍTIMAS:	DANOS:		
00 MORTOS	() EDIFICAÇÃO (X) VIA PÚBLICA () VEÍCULOS () MEIO AMBIENTE		
00 FERIDOS	() OUTROS:		
RISCO IMINENTE:			
() VIDA HUMANA () EDIFICAÇÃO (X) VIA PÚBLICA () MEIO AMBIENTE () OUTROS () NÃO HÁ			
APOIO LOCAL:			
() BOMBEIRO () GCM () PM () CPFL () SAAE () TELEFÔNICA () CETESB			
() FISCALIZAÇÃO () ASSISTÊNCIA SOCIAL () INFRAESTRUTURA () TRÂNSITO () OUTROS			

INTERDIÇÕES:

() TOTAL () PARCIAL () NÃO HOUE	Nº DE RESIDÊNCIAS:	Nº DE FAMÍLIAS:
------------------------------------	--------------------	-----------------

CONCLUSÃO: CONDUÇÃO DO SECRETARIO SMSPTT AOS LOCAIS DAS OCORRÊNCIAS DE DESLIZAMENTO DE TERRA EM DIVERSOS PONTOS NA SP 360 – TRECHO AMPARO A MORUNGADA. VISTORIA TAMBÉM NO BAIRRO DOS PEDROSOS. COMPARECEU NO LOCAL DOS FATOS O PREFEITO CARLOS ALBERTO MARTINS PARA CONDUZIR AS AÇÕES EMERGENCIAIS.



 LUCIANA DE SOUZA CASTRO
 DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA	
--------------------------------	--

CHAMADO:

Nº: 009	DATA: 05/01/2023	HORA: 10:25
SOLICITANTE: MATEUS		

OCORRÊNCIA.

CÓDIGO:	NATUREZA: VISTORIA EM LOCAL DE RISCO (VIELA)		
ENDEREÇO: RUA RONDÔNIA, 258 - JD BRASIL		ÁREA: () PARTICULAR (X) PÚBLICA	
AGENTE 02: LUCIANA		AGENTE:	
DESCRIÇÃO: VISTORIA EM LOCAL DE RISCO (VIELA)			
VÍTIMAS: 00 MORTOS 00 FERIDOS	DANOS: (X) EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () VEÍCULOS () MEIO AMBIENTE () OUTROS:		
RISCO IMINENTE: () VIDA HUMANA (X) EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () MEIO AMBIENTE () OUTROS () NÃO HÁ			
APOIO LOCAL: () BOMBEIRO () GCM () PM () CPFL () SAAE () TELEFÓNICA () CETESB () FISCALIZAÇÃO () ASSISTÊNCIA SOCIAL () INFRAESTRUTURA () TRÂNSITO () OUTROS			

INTERDIÇÕES:

() TOTAL () PARCIAL () NÃO HOUE	Nº DE RESIDÊNCIAS:	Nº DE FAMÍLIAS:
------------------------------------	--------------------	-----------------

CONCLUSÃO: .RETORNO AO ENDEREÇO PARA AVALIAR A ATUAL SITUAÇÃO E NÃO FOI CONSTATADO MAIS ALTERAÇÕES DO OCORRIDO NOS ROS ANTERIORES. SEM RISCO IMINENTE ATÉ O TERMINO DO ATENDIMENTO.

GCM SERGIO MENONCELLO
DEFESA CIVIL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE



Relatório Engenharia



Processo
nº 15912/22

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

CHAMADO:

Nº: 010	DATA: 05/01/2023	HORA: 12:33
SOLICITANTE:		

OCORRÊNCIA.

CÓDIGO:	NATUREZA: INTERDIÇÃO DE PONTE	
SAC Nº		
ENDEREÇO: RUA JOÃO BARBOSA, 45 - SÃO JUDAS TADEU		ÁREA: (X) PARTICULAR () PÚBLICA
AGENTE 02: LUCIANA	AGENTE:	
DESCRIÇÃO: INTERDIÇÃO DE PONTE		
VÍTIMAS:	DANOS:	
00 MORTOS	() EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () VEÍCULOS () MEIO AMBIENTE	
00 FERIDOS	() OUTROS:	
RISCO IMINENTE:		
() VIDA HUMANA (X) EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () MEIO AMBIENTE () OUTROS () NÃO HÁ		
APOIO LOCAL:		
() BOMBEIRO () GCM () PM () CPFL () SAAE () TELEFÔNICA () CETESB		
() FISCALIZAÇÃO () ASSISTÊNCIA SOCIAL () INFRAESTRUTURA () TRÂNSITO () OUTROS		

INTERDIÇÕES:

(X) TOTAL () PARCIAL () NÃO HOUVE	Nº DE RESIDÊNCIAS:	Nº DE FAMÍLIAS:
-------------------------------------	--------------------	-----------------

CONCLUSÃO: RETORNO AO LOCAL JA ATENDIDO NO RO. 271 POR SOLICITAÇÃO DO ENGENHEIRO HORÁCIO QUE INDICOU NO RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA A NECESSIDADE DE INTERDIÇÃO DA PONTE PRODUZINDO O PROCESSO Nº 15912/2022 DA OUVIDORIA Nº 1336279 PARA CONTINUIDADE DAS AÇÕES. LOCAL INTERDITADO E DEIXADO EM SEGURANÇA CONFORME REGISTRO FOTOGRÁFICO.

GCM SERGIO MENONCELLO
DEFESA CIVIL

02

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA	

CHAMADO:

Nº: 012	DATA: 05/01/2023	HORA: 16:14
SOLICITANTE: AGENTE COMUNITARIA JÚLIA		

OCORRÊNCIA.

CÓDIGO: SAC Nº	NATUREZA: VISTORIA EM ALAGAMENTO	
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA MIRANDA		ÁREA: (X) PARTICULAR () PÚBLICA
AGENTE 02: GENNARI	AGENTE:	
DESCRIÇÃO: VISTORIA EM ALAGAMENTO		
VÍTIMAS: 00 MORTOS 00 FERIDOS	DANOS: (X) EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () VEÍCULOS () MEIO AMBIENTE () OUTROS:	
RISCO IMINENTE: () VIDA HUMANA () EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () MEIO AMBIENTE () OUTROS (X) NÃO HÁ		
APOIO LOCAL: () BOMBEIRO () GCM () PM () CPFL () SAAE () TELEFÔNICA () CETESB () FISCALIZAÇÃO () ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) INFRAESTRUTURA () TRÂNSITO () OUTROS		

INTERDIÇÕES:

() TOTAL () PARCIAL () NÃO HOUVE	Nº DE RESIDÊNCIAS:	Nº DE FAMÍLIAS:
-------------------------------------	--------------------	-----------------

CONCLUSÃO: NO LOCAL FOI CONSTATADO PARTE DO QUINTAL COM MUITA ÁGUA EMPOSSADA DEVIDO O VOLUME DE CHUVAS NO QUINTAL, PORÉM, SEM INDICAR RISCOS PARA PERMANENCIA. A SOLICITANTE FOI ORIENTADA MONITORAR A SITUAÇÃO E EM CASO DE AUMENTO DE VOLUME DE ÁGUA FAZER UMA NOVA SOLICITAÇÃO NÃO PERMANECENDO EM LOCAL ALAGADO.

GCM SERGIO MENONCELLO
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA	
--------------------------------	--

CHAMADO:

Nº: 013	DATA: 05/01/2023	HORA: 16:28
SOLICITANTE: RAFAEL DA INFRAESTRUTURA		

OCORRÊNCIA.

CÓDIGO: SAC Nº	NATUREZA: VISTORIA EM PONTE - SINALIZAÇÃO	
ENDEREÇO: ESTRADA BOA VEREDA		ÁREA: () PARTICULAR (X) PÚBLICA
AGENTE 02: SILVA	AGENTE:	
DESCRIÇÃO: VISTORIA EM PONTE		
VÍTIMAS: 00 MORTOS 00 FERIDOS	DANOS: () EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () VEÍCULOS () MEIO AMBIENTE () OUTROS:	
RISCO IMINENTE: () VIDA HUMANA () EDIFICAÇÃO (X) VIA PÚBLICA () MEIO AMBIENTE () OUTROS () NÃO HÁ		
APOIO LOCAL: () BOMBEIRO () GCM () PM () CPFL () SAAE () TELEFÓNICA () CETESB () FISCALIZAÇÃO () ASSISTÊNCIA SOCIAL () INFRAESTRUTURA () TRÂNSITO () OUTROS		

INTERDIÇÕES:

() TOTAL (X) PARCIAL () NÃO HOUE	Nº DE RESIDÊNCIAS:	Nº DE FAMÍLIAS:
------------------------------------	--------------------	-----------------

CONCLUSÃO: FEITO A SINALIZAÇÃO COM FITAS DE ISOLAMENTO EM APOIO A EQUIPE DA INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DA BOA VEREDA . HÁ UM BURACO EM UMAS DAS LATERAIS DA PONTE COM NECESSIDADE DE REPAROS SENDO PROVIDENCIADO PELA INFRAESTRUTURA.

GCM SERGIO MENONCELLO
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

CHAMADO:

Nº: 014	DATA: 05/01/2023	HORA: 16:30
SOLICITANTE: MARCELO		

OCORRÊNCIA.

CÓDIGO: SAC Nº	NATUREZA: VISTORIA EM PONTE		
ENDEREÇO: FAZENDA VILA JATOBA		ÁREA: () PARTICULAR (X) PÚBLICA	
AGENTE 02: GENNARI		AGENTE:	
DESCRIÇÃO: VISTORIA EM PONTE			
VÍTIMAS: 00 MORTOS 00 FERIDOS	DANOS: () EDIFICAÇÃO (X) VIA PÚBLICA () VEÍCULOS () MEIO AMBIENTE () OUTROS:		
RISCO IMINENTE: (X) VIDA HUMANA () EDIFICAÇÃO (X) VIA PÚBLICA () MEIO AMBIENTE () OUTROS () NÃO HÁ			
APOIO LOCAL: () BOMBEIRO () GCM () PM () CPFL () SAAE () TELEFÓNICA () CETESB () FISCALIZAÇÃO () ASSISTÊNCIA SOCIAL () INFRAESTRUTURA () TRÂNSITO () OUTROS			

INTERDIÇÕES:

(X) TOTAL () PARCIAL () NÃO HOUVE	Nº DE RESIDÊNCIAS:	Nº DE FAMÍLIAS:
-------------------------------------	--------------------	-----------------

CONCLUSÃO: NO LOCAL FOI CONSTATADO QUEDA DE PONTE, SENDO EFETUADO PELA EQUIPE A SINALIZAÇÃO E INTERDIÇÃO DA VIA NOS DOIS SENTIDOS DA PONTE IMPEDINDO O TRANSITO PARA EVITAR ACIDENTES.. O SOLICITANTE MARCELO FOI ORIENTADO SOBRE O PROCEDIMENTO PARA VISTORIA DO TÉCNICO E DEIXADO O LOCAL SINALIZADO E EM SEGURANÇA.

GCM SERGIO MENONCELLO
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

CHAMADO:

Nº: 021	DATA: 10/01/2023	HORA: 09:42
SOLICITANTE: FRANCIELI CRISTINA MOTTA - FONE: 99951-5990		

OCORRÊNCIA.

CÓDIGO: SAC Nº 1348851	NATUREZA: VISTORIA EM MURO		
ENDEREÇO: RUA MOACIR PEREIRA, 28 - BOSQUE DOS EUCALIPTOS		ÁREA: () PARTICULAR (X) PÚBLICA	
AGENTE 02: SILVA		AGENTE: ANDREA'S	
DESCRIÇÃO: VISTORIA EM MURO			
VÍTIMAS: 00 MORTOS 00 FERIDOS	DANOS: () EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () VEÍCULOS () MEIO AMBIENTE () OUTROS:		
RISCO IMINENTE: () VIDA HUMANA () EDIFICAÇÃO (X) VIA PÚBLICA () MEIO AMBIENTE () OUTROS (X) NÃO HÁ			
APOIO LOCAL: () BOMBEIRO () GCM () PM () CPFL () SAAE () TELEFÓNICA () CETESB () FISCALIZAÇÃO () ASSISTÊNCIA SOCIAL () INFRAESTRUTURA () TRÂNSITO () OUTROS			

INTERDIÇÕES:

() TOTAL (X) PARCIAL () NÃO HOUE	Nº DE RESIDÊNCIAS:	Nº DE FAMÍLIAS:
------------------------------------	--------------------	-----------------

CONCLUSÃO: CONDUÇÃO DO TÉCNICO DE PLANTÃO DA DEFESA CIVIL ANDREA'S PARA AVALIAÇÃO DE MURO E EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA. FOI ORIENTADO A INTERDIÇÃO DA CALÇADA NAS PROXIMIDADES DO MURO QUE FOI EFETUADO COM APOIO DA EQUIPE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO.


JOSÉ GENNARI JÚNIOR
 DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

CHAMADO:

Nº: 023	DATA: 11/01/2023	HORA: 14:23
SOLICITANTE: TENENTE TOLEDO		

OCORRÊNCIA.

CÓDIGO:	NATUREZA: LOCALIZAÇÃO DE PONTE	22°43'32.6"S 46°42'08.2"W
SAC Nº		
ENDEREÇO: ESTRADA DA BARRA / BAIRRO DA BARRA 22°43'32.6"S 46°42'08.2"W		ÁREA: () PARTICULAR (X) PÚBLICA
AGENTE 02: SILVA	AGENTE:	
DESCRIÇÃO: LOCALIZAÇÃO DE PONTE		
VÍTIMAS: 00 MORTOS 00 FERIDOS	DANOS: () EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () VEÍCULOS () MEIO AMBIENTE () OUTROS:	
RISCO IMINENTE: () VIDA HUMANA () EDIFICAÇÃO (X) VIA PÚBLICA () MEIO AMBIENTE () OUTROS () NÃO HÁ		
APOIO LOCAL: () BOMBEIRO () GCM () PM () CPFL () SAAE () TELEFÔNICA () CETESB () FISCALIZAÇÃO () ASSISTÊNCIA SOCIAL () INFRAESTRUTURA () TRÂNSITO () OUTROS		

INTERDIÇÕES:

() TOTAL () PARCIAL () NÃO HOUVE	Nº DE RESIDÊNCIAS:	Nº DE FAMÍLIAS:
-------------------------------------	--------------------	-----------------

CONCLUSÃO: DESLOCAMENTO PARA REGISTRAR LEVANTAMENTO DE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DE PONTE EFETUADO COM SUCESSO

GCM SERGIO MENONCELLO
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

CHAMADO:

Nº: 029	DATA: 14/01/2023	HORA: 10:28
SOLICITANTE: TENENTE TOLEDO		

OCORRÊNCIA.

CÓDIGO:	NATUREZA: VISTORIA EM DESLIZAMENTO		
SAC Nº			
ENDEREÇO: RUA BENEDITO VILAS BOAS, SNº - BOSQUE DOS EUCALIPTOS		ÁREA: <input type="checkbox"/> PARTICULAR <input checked="" type="checkbox"/> PÚBLICA	
AGENTE 02: SILVA		AGENTE: ENG	
DESCRIÇÃO: VISTORIA EM DESLIZAMENTO			
VÍTIMAS:	DANOS:		
00 MORTOS	<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> VIA PÚBLICA <input type="checkbox"/> VEÍCULOS <input type="checkbox"/> MEIO AMBIENTE		
00 FERIDOS	<input type="checkbox"/> OUTROS:		
RISCO IMINENTE:			
<input type="checkbox"/> VIDA HUMANA <input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> VIA PÚBLICA <input type="checkbox"/> MEIO AMBIENTE <input type="checkbox"/> OUTROS <input checked="" type="checkbox"/> NÃO HÁ			
APOIO LOCAL:			
<input type="checkbox"/> BOMBEIRO <input type="checkbox"/> GCM <input type="checkbox"/> PM <input type="checkbox"/> CPFL <input type="checkbox"/> SAAE <input type="checkbox"/> TELEFÔNICA <input type="checkbox"/> CETESB			
<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> ASSISTÊNCIA SOCIAL <input type="checkbox"/> INFRAESTRUTURA <input type="checkbox"/> TRÂNSITO <input type="checkbox"/> OUTROS			

INTERDIÇÕES:

<input type="checkbox"/> TOTAL <input type="checkbox"/> PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO HOUE	Nº DE RESIDÊNCIAS:	Nº DE FAMÍLIAS:
---	--------------------	-----------------

CONCLUSÃO: RETORNO A LOCAL DE OCORRÊNCIA E FOI CONSTATADO QUE FOI EFETUADO REPARO NÃO NECESSITANDO DE CONTINUAÇÃO DE INTERDIÇÃO. O LOCAL FOI DEIXADO EM SEGURANÇA E TRANSITAVEL.

JOSÉ GENNARI JUNIOR
DEFESA CIVIL

1402 487/2023
andrea's

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

CHAMADO:

Nº: 050	DATA: 29/01/2023	HORA: 21:50
SOLICITANTE: APOIO AO C.B. AMPARO		

OCORRÊNCIA.

CÓDIGO: OUVIDORIA Nº	NATUREZA: ALAGAMENTO EM EDIFICAÇÕES		
ENDEREÇO: RUA EL SALVADOR, 00 - JD FIGUEIRA		ÁREA:	
COORDENADAS: 22°42'54.6"S 46°46'43.1"W		(X) PARTICULAR (X) PÚBLICA	
AGENTE 02: MIRANDA		AGENTE: ENGº: ADNEY	
DESCRIÇÃO: ALAGAMENTO EM EDIFICAÇÕES			
VÍTIMAS:	DANOS:		
00 MORTOS	(X) EDIFICAÇÃO (X) VIA PÚBLICA () VEÍCULOS () MEIO AMBIENTE		
00 FERIDOS	() OUTROS:		
RISCO IMINENTE:			
() VIDA HUMANA () EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () MEIO AMBIENTE () OUTROS (X) NÃO HÁ			
APOIO LOCAL:			
(X) BOMBEIRO (X) GCM () PM () CPFL (X) SAAE () TELEFÓNICA () CETESB			
() FISCALIZAÇÃO () ASSISTÊNCIA SOCIAL () INFRAESTRUTURA () TRÂNSITO () OUTROS			

INTERDIÇÕES:

(X) TOTAL (X) PARCIAL () NÃO HOUE	Nº DE RESIDÊNCIAS:	Nº DE FAMÍLIAS:
------------------------------------	--------------------	-----------------

CONCLUSÃO: EM CUMPRIMENTO DE ORIENTAÇÃO DA CEPDEC PARA A EXECUÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL EM REALIZAÇÃO DE VISTORIAS PREVENTIVAS NAS ÁREAS DE RISCO. CONDUÇÃO DO TÉCNICO DE PLANTÃO DA DEFESA CIVIL ADNEY COM AS FORTES CHUVAS DESTA DATA FOI ACIONADA A EQUIPE DO BOMBEIRO QUE ACIONOU APOIO A DEFESA CIVIL, GCM E AO SAAE, COM ALAGAMENTOS EM VÁRIAS CASAS. FOI NECESSÁRIO A PRECISOU DE INTERDIÇÃO EM UMA CASA E PARCIALMENTE NOS FUNDOS. AGUARDANDO EMISSÃO DO RELATÓRIO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. OBS: CASA 189: INTERDITADO RANCHO DO FUNDO E ÚLTIMO COMODO. RESTO DA CASA LIBERADA - CASA 185: INTERDITADO RANCHO DO FUNDO E ÚLTIMO COMODO. RESTO DA CASA LIBERADA - CASA 179: INTERDITADO 3 ÚLTIMOS COMODOS, LIBERADO RESTANTE DA CASA - CASA 175: QUINTAL E 2 ÚLTIMOS COMODOS INTERDITADOS, MURO COM MUITA INFILTRAÇÃO.


ARMANDO MIRANDA
 DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA	
--------------------------------	--

CHAMADO:

Nº: 051	DATA: 30/01/2023	HORA: 14:17
SOLICITANTE: COMPDEC		

OCORRÊNCIA.

CÓDIGO: OUVIDORIA Nº	NATUREZA: VISTORIA EM MURO (RETORNO DO TÉCNICO)		
ENDEREÇO: RUA EL SALVADOR, 00 - JD FIGUEIRA	ÁREA:		
COORDENADAS: 22°42'54.6S 46°46'43.1"W	() PARTICULAR (X) PÚBLICA		
AGENTE 02: MIRANDA/GENNARI/SILVA	AGENTE: ENGº: ANDREA'S		
DESCRIÇÃO: VISTORIA EM MURO (RETORNO DO TÉCNICO)			
VÍTIMAS: 00 MORTOS 00 FERIDOS	DANOS: () EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () VEÍCULOS () MEIO AMBIENTE () OUTROS:		
RISCO IMINENTE: () VIDA HUMANA () EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () MEIO AMBIENTE () OUTROS (X) NÃO HÁ			
APOIO LOCAL: () BOMBEIRO () GCM () PM () CPFL () SAAE () TELEFÓNICA () CETESB () FISCALIZAÇÃO () ASSISTÊNCIA SOCIAL () INFRAESTRUTURA () TRÂNSITO () OUTROS			

INTERDIÇÕES:

() TOTAL () PARCIAL () NÃO HOUE	Nº DE RESIDÊNCIAS:	Nº DE FAMÍLIAS:
------------------------------------	--------------------	-----------------

CONCLUSÃO: EM CUMPRIMENTO DE ORIENTAÇÃO DA CEPDEC PARA A EXECUÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL EM REALIZACAO DE VISTORIAS PREVENTIVAS NAS ÁREAS DE RISCO.

CONDUÇÃO DO TÉCNICO DE PLANTÃO DA DEFESA CIVIL ANDREA'S PARA AVALIAÇÃO DO MURO SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA (PARTE DE TRAS) FOI FEITO AS FOTOS DO LOCAL ASSIM O ENGENHEIRO NAO CONSTATOU RISCO IMINENTE, E ASSIM LIBEROU AS EDIFICAÇÕES. ORIENTOU OS MORADORES A OBSERVAR O CRESCIMENTO DO MATO E MANTER AS CANALETAS DE MANILHAS LIMPAS.


ARMANDO MIRANDA
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA	

CHAMADO:

Nº: 068	DATA: 01/02/2023	HORA: 17:27
SOLICITANTE: MARILANDI BATONI - FONE - 97414-5290		

OCORRÊNCIA.

CÓDIGO: OUVIDORIA Nº	NATUREZA: VISTORIA EM MURO		
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE CAMPOS BUENO, 246 - JD CACHOEIRA	ÁREA:		
COORDENADAS:	(X) PARTICULAR () PÚBLICA		
AGENTE 02: SILVA	AGENTE: ENGº: ADNEI		
DESCRIÇÃO: VISTORIA EM MURO			
VÍTIMAS:	DANOS:		
00 MORTOS	() EDIFICAÇÃO	() VIA PÚBLICA	() VEÍCULOS () MEIO AMBIENTE
00 FERIDOS	() OUTROS:		
RISCO IMINENTE:			
() VIDA HUMANA () EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () MEIO AMBIENTE () OUTROS (X) NÃO HÁ			
APOIO LOCAL:			
() BOMBEIRO () GCM () PM () CPFL () SAAE () TELEFÔNICA () CETESB			
() FISCALIZAÇÃO () ASSISTÊNCIA SOCIAL () INFRAESTRUTURA () TRÂNSITO () OUTROS			

INTERDIÇÕES:

() TOTAL () PARCIAL () NÃO HOUVE	Nº DE RESIDÊNCIAS:	Nº DE FAMÍLIAS:
-------------------------------------	--------------------	-----------------

CONCLUSÃO: EM CUMPRIMENTO DE ORIENTAÇÃO DA CEPDEC PARA A EXECUÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL EM REALIZAÇÃO DE VISTORIAS PREVENTIVAS NAS ÁREAS DE RISCO.

OBS: LIGAR PARA PROPRIETARIA ANTES DA LOCOMOÇÃO PARA O LOCAL.

CONDUÇÃO DO TÉCNICO DE PLANTÃO DA DEFESA CIVIL PARA AVALIAÇÃO E POSTERIOR EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA.

FEITO REGISTRO FOTOGRAFICO.

ALEX SANDRO SOUZA SILVA
 DEFESA CIVIL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA	
--------------------------------	--

CHAMADO:

Nº: 081	DATA: 08/02/2023	HORA: 07:30
SOLICITANTE: COMPDEC		

OCORRÊNCIA.

CÓDIGO: OUVIDORIA Nº	NATUREZA: CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE CARTAS GEOMETRICAS DE SUSCETIBILIDADE E RISCO.		
ENDEREÇO: AVENIDA ITATIBA / SP	LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD LUCAS -	ÁREA: () PARTICULAR (X) PÚBLICA	
COORDENADAS:			
AGENTE 02: SILVA	AGENTE: ENGº:		
DESCRIÇÃO: CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE CARTAS GEOMETRICAS DE SUSCETIBILIDADE E RISCO			
VÍTIMAS: 00 MORTOS 00 FERIDOS	DANOS: () EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () VEÍCULOS () MEIO AMBIENTE () OUTROS:		
RISCO IMINENTE: () VIDA HUMANA () EDIFICAÇÃO () VIA PÚBLICA () MEIO AMBIENTE () OUTROS () NÃO HÁ			
APOIO LOCAL: () BOMBEIRO () GCM () PM () CPFL () SAAE () TELEFÓNICA () CETESB () FISCALIZAÇÃO () ASSISTÊNCIA SOCIAL () INFRAESTRUTURA () TRÂNSITO () OUTROS			

INTERDIÇÕES:

() TOTAL () PARCIAL () NÃO HOUVE	Nº DE RESIDÊNCIAS:	Nº DE FAMÍLIAS:
-------------------------------------	--------------------	-----------------

CONCLUSÃO: PARTICIPAÇÃO EM CURSO NA CIDADE DE ITATIBA A DEFESA CIVIL DE AMPARO COM O DIRETOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL TENENTE DOUGLAS GARCIA DE TOLEDO E O AGENTE ALEX SANDRO SOUZA SILVA. PARTICIPARAM TAMBÉM OS TÉCNICOS DA DEFESA CIVIL ANDREA'S, MARILDA E ADNEI.

CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE CARTAS GEOMETRICAS DE SUSCETIBILIDADE E RISCO.

TENENTEDOUGLAS GARCIA DE TOLEDO
DIRETOR DE PROTEÇÃO E DEFESACIVIL